

LEI Nº 5.035, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e a celebrar instrumento de doação com cláusula resolutiva de Próprio Municipal em favor da Associação Filhos Amados do Céu para construção do Centro Social e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e a firmar instrumento de doação com cláusula resolutiva, de próprio municipal em prol da Associação Filhos Amados do Céu, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.695.557/0001-00, de terreno vago constituído do Lote 02 – área verde do Loteamento Campo Alegre, com área de 24.600,92m² (vinte e quatro mil, seiscentos vírgula noventa e dois metros quadrados) inseridos em imóvel inscrito sob a Matrícula nº 21.050, do Livro 02, do Cartório Padre Cícero – 5º Ofício.

Art. 2º A porção de terra que será doada compreende área de fundo de terras públicas de propriedade desta Municipalidade e limita-se, especificamente, a seguinte descrição: do vértice 3 segue até o vértice 4, com coordenadas U T M E=467.526,27 e N=9.197.291,43, no azimuth de 352°52'11", na extensão de 180,00 m; Do vértice 4 segue até o vértice 5, com coordenadas U T M E=467.284,09 e N=9.197.271,42, no azimuth de 265°16'35", na extensão de 243,00 m; Do vértice 5 segue até o vértice D4, com coordenadas U T M E=467.289,03 e N=9.197.211,62, no azimuth de 175°16'35", na extensão de 60,00 m; Do vértice D4 segue até o vértice D3, com coordenadas U T M E=467.438,52 e N=9.197.223,97, no azimuth de 85°16'35", na extensão de 150,00 m; Do vértice D3 segue até o vértice D2, com coordenadas U T M E=467.448,24 e N=9.197.106,39, no azimuth de 175°16'35", na extensão de 117,98 m; Finalmente do vértice D2 segue até o vértice 3, no azimuth de 86°20'10", na extensão de 100,58 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 24.600,92m² e um perímetro de 851,557m, conforme memorial descritivo e planta baixa contidos no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º A Associação Filhos Amados do Céu como contrapartida a doação descrita nos artigos 1º e 2º desta Lei realizará trabalho social à população desta municipalidade.

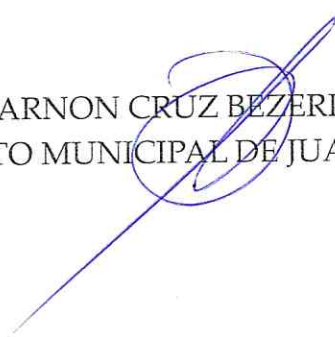
Art. 4º O imóvel acima descrito e caracterizado, encerrando uma área total de 24.600,92m² (vinte e quatro mil, seiscentos vírgula noventa e dois metros quadrados), destina-se à construção do Centro Social Filhos Amados do Céu, no prazo de 02 (dois) anos, sob pena de reversão, nos termos do § 4º, "a", "b" e "c", do art. 14 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019)./////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 5.035/2019

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1. **Título:**
Memorial Descritivo
2. **Interessado:**
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
3. **Proprietário:**
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
4. **Denominação:**
LOTE 02 das Quadras M2, N2, O1 e P1
5. **Localização:**
Rua Paizinho Sabiá, S/N
6. **Área Total**
24.600,92 m²
7. **Método do Levantamento:**
Levantamento Planimétrico efetuado pelo método "caminhamento" com irradiação dos pontos intra e extra-polygonal.
8. **Referência:**
Meridiano magnético; azimute inicial obtido por bússola declinatoria.
9. **Cálculos:**
Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.
10. **Aparelhagem:**
Mira, Trena, GPS e Balizas
11. **Equipe de Escritório:**
Francimar de Menezes Alves

Francimar de Menezes Alves
Eng. Profissional em Mecânica
Téc. em Constr. Civil e Estudos
CREA-CE 12.000-1/RN- 0603544096

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

12. Descrição:

Lote 02 das Quadras M2, N2, O1 e P1

Marco de origem: 3
Coordenadas planas no sistema: U T M - SAD-69
Hemisfério: Sul/Oeste

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 3, assinalado em planta anexa, com coordenadas planas no sistema U T M Este (X) 467.548,61 e Norte (Y) 9.197.112,82 como segue:

Do vértice 3 segue até o vértice 4, com coordenadas U T M E=467.526,27 e N=9.197.291,43, no azimute de 352°52'11", na extensão de 180,00 m; Do vértice 4 segue até o vértice 5, com coordenadas U T M E=467.284,09 e N=9.197.271,42, no azimute de 265°16'35", na extensão de 243,00 m; Do vértice 5 segue até o vértice D4, com coordenadas U T M E=467.289,03 e N=9.197.211,62, no azimute de 175°16'35", na extensão de 60,00 m; Do vértice D4 segue até o vértice D3, com coordenadas U T M E=467.438,52 e N=9.197.223,97, no azimute de 85°16'35", na extensão de 150,00 m; Do vértice D3 segue até o vértice D2, com coordenadas U T M E=467.448,24 e N=9.197.106,39, no azimute de 175°16'35", na extensão de 117,98 m;

Finalmente do vértice D2 segue até o vértice 3, (início da descrição), no azimute de 86°20'10", na extensão de 100,58 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 24.600,92m² e um perímetro de de 851,557 m.

Francisco de Assis Alves
Engenheiro Médico
CREAM - 13.680 - 00054000



13.Confrontações:

NORTE: Limita-se com a RUA JOÃO PEREIRA CANSANÇÃO;
SUL: Limita-se com a Rua S.D.O. e com a ÁREA A SER DESAFETADA;
LESTE: Limita-se com a RUA JOSÉ ALVES PEQUENO;
OESTE: Limita-se com a RUA PAZINHO SABIÁ e com a ÁREA A SER DESAFETADA;

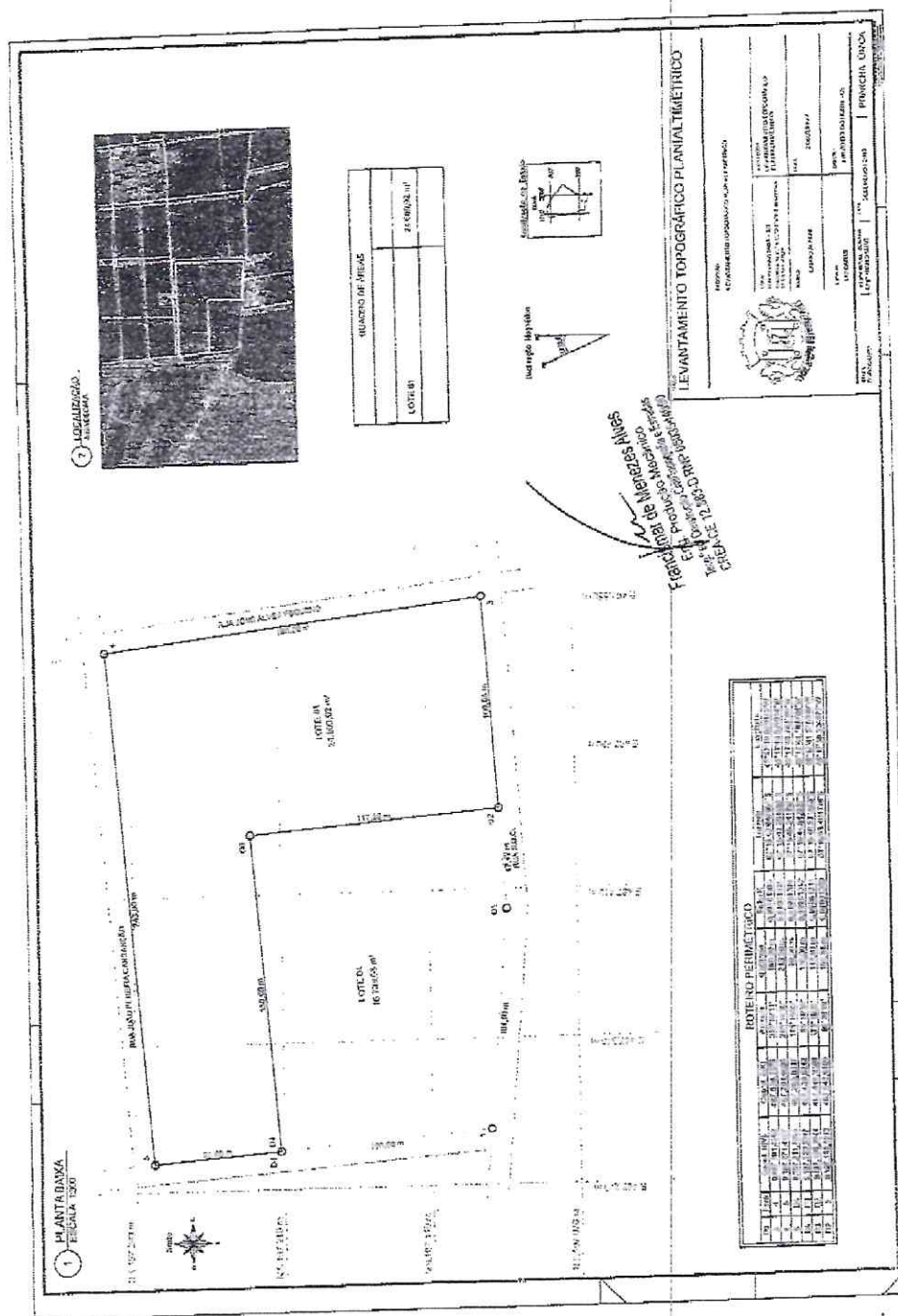
14. Observações:

Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Juazeiro do Norte, 04 de Dezembro de 2019

Francismar de Menezes Alves
Engenheiro Civil
Engenheiro de Produção Mecânica
Tecnólogo em Construção Civil – Topografia e Estradas
Crea: 30.920
RNP: 0603544690

Francisimar de Mendonça
Eng. Produção M.
Téc. em Construção Civil
CREA CE 12.882-D RN



Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019)./////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
 PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE